DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2933/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023
CONVITE Nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para a elaboração de estudos técnicos e projetos dos lotes 01 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e 02 - Elaboração de estudo, projeto executivo e orçamento quantitativo e cronograma, prevendo o sistema de drenagem de águas pluviais em alguns trechos da cidade, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos que opinou pela legalidade deste procedimento e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº 21.927/2023, ao recurso proferido pela empresa Maciel Assessores S/S.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a favor da empresa vencedora Maciel Assessores S/S.**,** inscrita no CNPJ sob nº 11.880.336/0001-02**,** que apresentou proposta para o lote 1 no valor de R$ 26.739,00 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais), e para o lote 2 no valor de 49.439,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 76.178,00 (setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora, para que dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERENCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 012/2023

Objeto:Aquisição de equipamentos e materiais permanente.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, e de conformidade com o Setor de Tecnologia da Informação, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Anexo I-Termo de Referencia do Processo supra epigrafado, sofreu a seguinte alteração:

a) Fica alterado o Termo de Referencia, em seus item **8 e 11-** (MICROCOMPUTADDOR...) alterando para o seguinte: MICROCOMPUTADOR GABINETE, Com Fonte ATX 450 W Bivolt automático, Placa mãe com processador Intel Core I3 9ª Geração ou AMD Ryzen R3 c/ clock real mínimo de 3.60 Ghz com dissipador de calor e Cooler; rede 10/100/1000, vídeo e áudio. Onboard; Módulo de memória Ram MÍNIMO de 8 GB DDR4 2400 Mhz; MÍNIMO SSD 250 GB; monitor LCD/LED widescreen, bivolt, cor preta ou Black Piano; C/WINDOWS 10 PRO original com o serial constando na Nota Fiscal;

b) O item 8, quantidade 6 (un), são 2 (dois) monitores LCD/LED 19,5” ou maior, para cada equipamento;

c) O item 11, quantidade 5 (un), é apénas 1 (um) monitor 18,5” LCD/LED” ou maior, para cada equipamento;

d) Fica redesignada a data final para recebimento da proposta para o dia **24 de maio de 2023 até às 8h59min.;**

e) Demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 pelo e-mail: luis.aguilar@pereirabareto.sp.gov.br , ou ainda a rerratificação no site : www.pereirabarreto.sp.gov.br

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de maio de 2023.

Luis Carlos Narutis Aguilar
Pregoeiro

.....